

## CENTRO ACADEMICO DO AGRESTE DA UFPE

## Estudo Técnico Preliminar 41/2025

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 23076.092501/2025-81

## 2. Descrição da necessidade

2.1. Aquisição de **insumos de limpeza geral de vidrarias, equipamentos e bancadas de laboratório**, para atender às necessidades dos Laboratórios de Química (LQ) e Engenharia Ambiental (LEA), vinculados ao Núcleo de Tecnologia do Centro Acadêmico do Agreste - CAA.

2.2. Os materiais adquiridos devem ser novos e de primeiro uso, devendo possuir validade mínima de 1 (um) ano, contados da data de entrega.

2.3. A aquisição se faz necessária para permitir que as atividades desenvolvidas nos Laboratórios de Química e Engenharia Ambiental do NT sejam desenvolvidas de forma segura e eficaz. Os insumos de limpeza são utilizados durante ou após todos os procedimentos das análises, tais como, nas limpezas de bancadas, lavagem de vidrarias, manuseio dos materiais de análise, entre outros, sem os quais, fica inviável o funcionamento e realização das pesquisas.

## 3. Área requisitante

| Área Requisitante           | Responsável                    |
|-----------------------------|--------------------------------|
| Centro Acadêmico do Agreste | José Dilson Beserra Cavalcanti |

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Trata-se de aquisição, através de dispensa de licitação, de **insumos de limpeza geral de vidrarias, equipamentos e bancadas de laboratório**, para atender às necessidades do Centro Acadêmico do Agreste da Universidade Federal de Pernambuco, para utilização no Laboratório de Química e Laboratório de Engenharia Ambiental vinculados ao Núcleo de Tecnologia, conforme Tabela abaixo:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                        | CATMAT | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------------------|------------|----------------|-------------|
| 1    | <b>Papel toalha</b> em bobina, folha simples, branco, medindo 200 m (comprimento) x 20 cm (largura)                                                                                                                  | 290376 | Bobina 200 metros | 120        | R\$ 11,95      | R\$ 1434,00 |
| 2    | <b>Esponja dupla face</b> , para limpeza de superfícies em geral, destinada à limpeza leve e moderada, medindo 110 mm (comprimento) x 75 mm (largura). Composição: espuma de poliuretano, fibra sintética e abrasivo | 318923 | Un                | 100        | R\$ 0,60       | R\$ 60,00   |
|      |                                                                                                                                                                                                                      |        |                   |            |                |             |

|   |                                                                                                                                   |        |                    |     |           |            |
|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------------------|-----|-----------|------------|
| 3 | <b>Papel higiênico folha dupla</b> , picotado, 100% fibras celulósicas, branco, rolo medindo 30 m (comprimento) x 10 cm (largura) | 412112 | Rolo 30 metros     | 140 | R\$ 0,90  | R\$ 126,00 |
| 4 | <b>Papel alumínio</b> , rolo de 100 metros (comprimento) x 30 cm (largura)                                                        | 252642 | Rolo 100 metros    | 18  | R\$ 43,76 | R\$ 787,68 |
| 5 | <b>Detergente líquido neutro</b> , embalagem com 5 litros                                                                         | 386806 | Embalagem 5 litros | 20  | R\$ 10,80 | R\$ 216,00 |
| 6 | <b>Papel filme PVC</b> , transparente, largura 28cm, rolo com 100m                                                                | 270050 | Rolo 100 metros    | 10  | R\$ 13,70 | R\$ 137,00 |
| 7 | <b>Pano limpeza multiuso</b> , tipo Perfex, bobina com 600 panos, picotado, Comprimento: 300 M, Largura: 33cm                     | 618578 | Bobina             | 2   | R\$ 97,87 | R\$ 195,74 |
| 8 | <b>Bombona para descarte de resíduos líquidos</b> , em polietileno, capacidade 10 litros, com tampa, uso em laboratório           | 255949 | Un                 | 10  | R\$ 40,04 | R\$ 400,40 |

4.2. Foram encontrados os seguintes critérios de sustentabilidade para o objeto desta contratação, de acordo com o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.2.1. Nos termos do Decreto nº 2.783, de 1998, e Resolução CONAMA nº 267, de 14/11/2000, é vedada a utilização, na execução dos serviços, de qualquer das Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio – SDO abrangidas pelo Protocolo de Montreal.

4.3. De acordo com o inciso XIII do artigo 6º da Lei 14.133, de 2021, a natureza do objeto a ser contratado é comum, cujos padrões de qualidade estarão objetivamente definidos no Termo de Referência.

4.4. Os itens desta licitação estão incluídos no PGC 2025, conforme Documento de Formalização de Demanda nº 43 /2025.

4.5. Os materiais deverão ser entregues no Centro Acadêmico do Agreste (CAA) da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) - Avenida Marielle Franco, BR 104, KM 59, S/N, Nova Caruaru, Caruaru-PE, 55014-900.

4.6. A contratação para a aquisição dos materiais será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de Nota de Empenho, autorização de compra ou instrumento similar, conforme disposto no artigo 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.7. A empresa contratada deverá estar devidamente cadastrada junto ao sistema SICAF, possuir a documentação obrigatória atualizada (INSS, Receita Federal, FGTS, Certidão negativa de débitos trabalhista s(CNDT) emitida pelo TST, e estar quite em todas as certidões emitidas com base na Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, emitida pelo TCU (Certidões Administração Pública Federal, disponível em: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

## 5. Levantamento de Mercado

5.1. A estimativa do preço foi obtida seguindo os critérios dispostos na ferramenta Pesquisa de Preços do Compras.gov.

5.2. Na consulta, observou-se as seguintes medianas, conforme Anexo:

5.2.1. R\$ 11,95 (onze reais e noventa e cinco centavos) para a aquisição de Papel Toalha;

5.2.2. R\$ 0,60 (sessenta centavos) para a aquisição de Esponja Dupla Face;

5.2.3. R\$ 0,90 (noventa centavos) para a aquisição de Papel Higiênico Folha Dupla;

- 5.2.4. R\$ 43,76 (quarenta e três reais e setenta e seis centavos) para a aquisição de Papel Alumínio;
- 5.2.5. R\$ 10,80 (dez reais e oitenta centavos) para a aquisição de Detergente Líquido Neutro;
- 5.2.6. R\$ 13,70 (treze reais e setenta centavos) para a aquisição de Papel Filme PVC;
- 5.2.7. R\$ 97,87 (noventa e sete reais e oitenta e sete centavos) para a aquisição de Pano Limpeza Multiuso;
- 5.2.8. R\$ 40,04 (quarenta reais e quatro centavos) para a aquisição de Bombona para Descarte de Resíduos Líquidos.

## 6. Descrição da solução como um todo

6.1. Os procedimentos realizados no laboratório de química e no laboratório de engenharia ambiental requerem o uso constante de insumos para limpeza geral de vidrarias, equipamentos e bancadas. Nestes setores, são realizados experimentos didáticos diariamente, tanto nos turnos diurno como noturno. Para que as atividades desenvolvidas ocorram de forma segura e eficaz, é necessária a utilização de insumos e outros materiais associados.

6.2. Os materiais de limpeza são utilizados durante todo o procedimento das análises, tais como, nas limpezas de bancadas, lavagem de vidrarias, manuseio dos materiais de análise, entre outros, atendendo às aulas práticas dos cursos de Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Licenciatura em Química e BICT, além de pesquisadores de mestrado, que realizam experimentos de ensino, pesquisa e extensão nos laboratórios.

6.3. O Centro Acadêmico do Agreste possui contrato com empresa para realização de limpeza dos espaços físicos. Entretanto, o contrato não abrange o fornecimento de insumos de limpeza para os laboratórios, o que têm resultado em transtornos para manter a realização de experimentos, a ordem e a limpeza adequados.

6.4. A aquisição proporcionará o bom funcionamento e realização das pesquisas nos laboratórios.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. O quantitativo foi definido pelos setores demandantes, tomando por base a quantidade média de utilização dos produtos ao longo do ano.

7.2. As quantidades a serem adquiridas constam na Tabela abaixo.

| Material                                   | Quantitativo a Ser Adquirido |     |       |
|--------------------------------------------|------------------------------|-----|-------|
|                                            | LQ                           | LEA | Total |
| Papel Toalha                               | 60                           | 60  | 120   |
| Esponja Dupla Face                         | 50                           | 50  | 100   |
| Papel Higiênico Folha Dupla                | 80                           | 60  | 140   |
| Papel Alumínio                             | 8                            | 10  | 18    |
| Detergente Líquido Neutro                  | 10                           | 10  | 20    |
| Papel Filme PVC                            | -                            | 10  | 10    |
| Pano Limpeza Multiuso                      | -                            | 2   | 2     |
| Bombona para Descarte de Resíduos Líquidos | -                            | 10  | 10    |

## **8. Estimativa do Valor da Contratação**

**Valor (R\$):** 3.356,82

8.1. Trata-se de estimativa de preço obtida pela modalidade pesquisa de preço do portal Compras.gov, utilizando-se a mediana, conforme Instrução Normativa nº 65/2021.

## **9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução**

9.1. Não haverá parcelamento da solução. O material será adquirido de uma única vez.

## **10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

10.1. Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

## **11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

11.1. A contratação está prevista no Plano Anual de Contratações 2025 do CAA/UFPE.

11.2. Esta contratação está em consonância com o Planejamento Estratégico Institucional 2013-2027 da UFPE, em seu Objetivo Estratégico nº 15 – ampliar, modernizar e manter a infraestrutura física da Universidade.

## **12. Benefícios a serem alcançados com a contratação**

12.1. Assegurar o cumprimento das boas práticas nos laboratórios.

12.2. Promover bom uso e durabilidade aos equipamentos e vidrarias.

12.3. Promover espaços adequados para a realização das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

12.4. Assegurar segurança para os envolvidos na realização de pesquisas e aulas práticas.

## **13. Providências a serem Adotadas**

13.1. Não serão necessárias providências para aquisição do objeto, devido a sua natureza.

## **14. Possíveis Impactos Ambientais**

14.1 Espera-se a não ocorrência de impactos ambientais, desde que sejam seguidas as orientações descritas no item 4.2 deste Estudo Técnico Preliminar.

## **15. Declaração de Viabilidade**

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### **15.1. Justificativa da Viabilidade**

A aquisição é essencial para o bom funcionamento das atividades dos Laboratórios.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: De acordo.

### **WAGNER LEAL GUIMARAES FILHO**

Responsável pela contratação direta



*Assinou eletronicamente em 31/10/2025 às 13:41:25.*

Despacho: De acordo.

### **ERIKA PINTO MARINHO**

Equipe de apoio

Despacho: De acordo.

### **KENIA KELLY BARROS DA SILVA**

Equipe de apoio

Despacho: Aprovo.

### **JOSE DILSON BESERRA CAVALCANTI**

Autoridade competente